

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO N° 1838/2024****DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2024**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2024**, fundamentada no Artigo. 75º, inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.871/2023, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando à **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**. A ser prestado pela Empresa: **CARLEANY C CARVALHO LTDA**, CNPJ Nº 48.851.005/0001-54, ENDEREÇO RUA A MATRIZ, Nº 67, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o VALOR TOTAL de **R\$: 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte cinco reais)**, sendo pago integralmente.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5565e8-09122024094429**